



DECRETO Nº 2447/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.179/2008 de 30 de Julho de 2008.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 19.551,05** (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.016.482.0521.1016 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	19.551,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	19.551,05

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.020.601.0158.2053 – PROGRAMAÇÃO DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPAR. DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
08.04.022.661.0177.2058 – PROG. DE INC.AS EMPRE. INDUSTRIAIS E PROM. COMERCIAIS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.000,00



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPAR. DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
08.04.026.782.0187.2062 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	4.551,05
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	19.551,05

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 30 de julho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal